



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 114/2015.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

SUBSTITUEM A DIREÇÃO E MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL –
CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 312/2007 de 22/03/2007, em consonância ao art. 24 da Medida Provisória 339/2006 de 28/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui a composição da Direção do Conselho e membros titulares e suplentes:

- **MARIA JACI CARDOSO DOS SANTOS** – CPF. Nº 290.663.015-20 – PRESIDENTE;
- **JOSÉ CARLOS FEITOSA** – CPF. Nº 249.697.375-68 – VICE-PRESIDENTE;
- **CÁSSIO SANTOS DE SOUZA** - CPF. Nº 003.078.875-70 – SECRETÁRIO.

Art. 2º - Substituem os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição, a transferência de aplicação dos recursos e a fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, para o biênio 2015/2017, as pessoas abaixo discriminadas:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: **ANDRÉIA REZENDE DE SOUZA** – CPF. Nº 954.189.205-10

Suplente: **NILTON COELHO DE CARVALHO** – CPF. Nº 280.157.975-00

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **MARIA VILMA SANTANA RODRIGUES** – CPF. Nº 558.228.275-00.

Suplente: **MARIA JOSÉ SANTANA DE MELO** – CPF. Nº 006.805.005-45.

III – Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: **JOSÉ CARLOS FEITOSA** – CPF. Nº 249.697.375-68.

Suplente: **JOSÉ MILLANO COSTA FREITE** – CPF. Nº 006.364.715-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **CÁSSIO SANTOS DE SOUZA** - CPF. Nº 003.078.875-70.

Suplente: **CLÉIA CAMPOS DA SILVA** – CPF. Nº 221.714.285-20.

V – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **FÁBIO VÁGNO XAVIER** – CPF. Nº 556.112.575-34.

Suplente: **ELENILZA VIEIRA DE SOUZA** – CPF. Nº 039.759.495-03.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: **MARIA JACI CARDOSO DOS SANTOS** – CPF. Nº 290.663.015-20.

SIVANETE VIEIRA DA SILVA BARBOSA – CPF. Nº 293.029.585-72.

Suplentes: **MARIA IVANILDE DE SOUZA TEIXEIRA** – CPF. Nº 402.576.815-15.

ROSÂNGELA PEREIRA MACHADO – CPF. Nº 451.664.555-68.

VII – Representantes dos Alunos:

Titulares: **SAIARA FERREIRA REZENDE** – CPF. Nº 073.712.405-90.

CARLOS ANDRÉ LIMA DA SILVA – CPF. Nº 075.544.535-05.

Suplentes: **BONIFÁCIO DA CONCEIÇÃO LIMA** – RG. Nº 3.728.327-8-SE.

NATÁLIA DE SOUZA – CPF. Nº 074.967.825-99.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: – **JOSÉ LUIZ PEREIRA** – CPF. Nº 662.022.215-34.

Suplente: – **CLÁUDIA MARIA URBANO DOS SANTOS** – CPF. Nº 043.829.885-35.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **JOSINETE LIMA DE SÁ** – CPF. Nº 596.689.545-72.

Suplente: **JOSICLEIA PEREIRA LIMA** – CPF. Nº 048.213.135-70.

Art. 3º - Os representantes nomeados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, e transferência, a aplicação dos recursos e a fiscalização do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação CACS – FUNDEB, conforme art. 2º deste



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 17/04/2015, devendo encerrar-se dia 17 de abril de 2017.

Art. 4º - Os representantes da Direção terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 17/04/2015, devendo se encerrar-se dia 17 de abril de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 071/2015.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL